
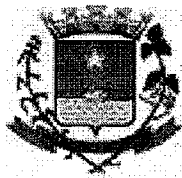




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações

			PROCESSO 1DOC Nº 29.713/2022 PROCESSO SISTEMA Nº 916/2022		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	139/2022			
REFERENTE	Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS				
EMIÇÃO	07 DE OUTUBRO DE 2022				



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 50/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.0 Contratação de serviços profissionais especializados, para execução de palestra show, durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, através de Dispensa de licitação, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 08.245.733/0001-06

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A proposta desta contratação tem por objetivo capacitar os profissionais da administração municipal que atuam na Secretaria de Educação e Cultura, sendo professores, agentes administrativos, agentes de serviços gerais, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função. No entanto pretende-se que este encontro não seja somente de aperfeiçoamento pontual de conteúdo, mas também de complementação da formação e de desenvolvimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município.

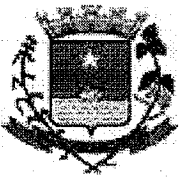
2.2 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento “ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO” desde o ano de 2016, em razão da pandemia do corona-vírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 Consideramos ainda, a relevância da contratação desse objeto, estar baseada na necessidade da atual da Secretaria de Educação sob orientação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, promovendo ações voltadas para atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, requerendo uma palestra show, onde a programação é intercalada com apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança.

2.4 A fim de chegar a uma proposta ideal, com popularidade, aceitação do público e agenda disponível, foram consultados empresários locais e regionais. Contudo, as consultadas apresentaram padrões de valores e agenda não compatível com necessidade da Administração. A razão da escolha da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA é baseada na inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a empresa detém conhecimento especializado em sua área de atuação, qualidade inquestionável, pois são consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, conforme documentação em anexo.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/fcc8-b775-980c-50a9> e informe o código 1CC8-B775-980C-50A9





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.5 Outros fatores que justificam a contratação por dispensa de licitação, se referem a celeridade na condução do processo, uma vez que o prazo é reduzido para a contratação, considerando a decisão de realização do evento com data próxima. Ainda, considerando a eventualidade da contratação, prevalece o fator economicidade processual e em razão do valor, já que se limita a 11.000,00 (onze mil reais), prevista nos incisos I e II do art. 24, da lei n.º 8.666/93, alterada pelo decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, na qual é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.6 O valor acima citado é compatível ao praticado no mercado e também compatível ao que a empresa vem cobrando habitualmente em outros eventos e também coerente com a realidade de mercado.

3 - EXECUÇÃO:

3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO: Datas prováveis: 14/10/2022

Carga horária: 2 horas

Local: Marabá Centro de Eventos

3.2 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

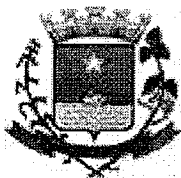
3.3 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria.

4- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja das condições estabelecidas.
- Comunicar imediatamente a Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso dos serviços contratados e a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Executar os serviços com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do serviço.
- A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir e/ou reexecutar às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado.
- Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, transporte, alimentação, hospedagem e hora/aula dos/as profissionais que prestarão os serviços contratados e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei n' 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo espaço físico (auditório) para a execução das atividades, pela organização/mobilização dos participantes, recursos tecnológicos necessários (sistema de som).
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- Notificar formal e tempestivamente à Contratada, sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- Aplicar as sanções administrativas contratuais, em caso de inadimplência.
- Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

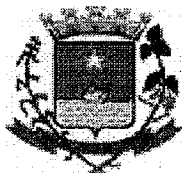
5 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
1	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	1	UN	11.000,00	11.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

6 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela servidora LOISE RIZZIERI, CPF: 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/10/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

9 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, __/__/2022

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

10 – ANEXOS

10.1 Em anexo documentos que subsidiaram o procedimento licitatório.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC8-B775-980C-50A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

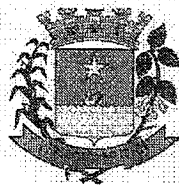
- ✓ **MARIA IVONETE DA SILVA** (CPF 839.XXX.XXX-15) em 05/10/2022 11:31:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/10/2022 11:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/10/2022 14:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1CC8-B775-980C-50A9>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para prestação de serviços durante Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo licitatório.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: educacaofranciscobeltrao@gmail.com, ou aqui mesmo no whatsapp, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
1	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022, às 20 h, no Centro de Eventos Marabá, promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	1	UN	12.700,00	12.700,00

Francisco Beltrão, 05 / 10 /2022.

Coperarte – Cooperativa de arte e Cultura do Sudoeste do PR.

CNPJ - 21.849.448/0001-54

Rua Mato Grosso, 55 - Bairro Pres. Kennedy

85605-370 - Francisco Beltrão, PR.



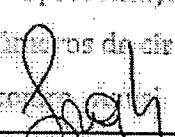
Orçamento

A Diretoria da Cia de Dança Mirna Pecoits, devidamente inscrita no CNPJ/MF 11.923.298/0001-28, vem mui respeitosamente apresentar o presente orçamento:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
1	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022, às 20 h, no Centro de Eventos Marabá, promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	1	UN	13.000,00	13.000,00

Francisco Beltrão, 05 / 10 /2022.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
1	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022, às 20 h, no Centro de Eventos Marabá, promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	1	UN	13.000,00	13.000,00


Francieli Franzoni Melati
 Diretora



Orçamento 448/2022

A/C

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Francisco Beltrão – Paraná

Campo Mourão, 05 de outubro de 2022.

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta de apresentação de “Espetáculo de Variedades” em evento alusivo ao dia dos Professores.

PROPOSTA

Data: 14/10/2022

Atividades a serem realizadas:

Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRANTE:

- Camarim exclusivo para os artistas;
- Espaço adequado para a realização do evento;
- Água para a equipe;
- Sonorização, iluminação e palco;
- Alimentação;
- Empenho ou ordem de compra 01 dia antes do evento.
- Hospedagem para 01 pessoa

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Transporte.
- Figurinos e adereços necessários;

Valor p/ 07 artistas + 01 cerimonialista + 01 sonoplasta + 01 motorista:.....R\$ 11.000,00

Nos colocamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas,
Atenciosament

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO:885208979
91

Assinado de forma digital
por EDILAINÉ MARIA DE
CASTRO:88520897991
Dados: 2022.10.05
12:16:43 -03'00'

08.245.733/0001-06

LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO LTDA

Edilaine Maria de Castro
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
(44) 3017-0613/(44) 99831- 6867

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704
CENTRO - CEP: 87.301-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PORTIFÓLIO

Laine Assessoria
e Treinamento



ESPAÇO
SOU ARTE

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA EMPRESAS:

Razão Social: Laine Assessoria e Treinamento Ltda

Endereço: Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704 **Bairro:** Centro

CEP: 87.301-130

Cidade: Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3017-0613

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Edilaine Maria de Castro

RG: 4.963.947-3 **CPF:** 885.208.979-91

Endereço: Rua das Tipuanas, Nº 427 – Jd. Araucária – CEP: 87.301-330

Telefone: 44 3017-0613 – celular: 44 9.9831-6969

E-mail: edilainemcastro@yahoo.com.br

Formação:

- Graduação em Letras (1994)
- Especialização em Linguística Aplicada ao ensino de língua portuguesa (1997)
- Atriz profissional - DRT nº 60.668

APRESENTAÇÃO

A Laine Assessoria e Treinamento Ltda é uma empresa privada do ramo artístico e cultural que atua com assessorias, treinamentos, cursos preparatórios, atividades artísticas, etc., fundada em 01 de julho 2006 e registrada através do contrato social na Junta Comercial do Paraná sob o número: 41205755210.

A Laine Assessoria e Treinamento Ltda atua na direção, produção, execução, organização e montagem de espetáculos artísticos de circo, teatro e dança, eventos culturais e empresariais, palestras, consultorias e treinamentos, confraternizações, etc. Desenvolve trabalhos como: assessoria cultural, treinamentos, consultoria, desenvolvimentos de pesquisas de qualidade e satisfação de produtos, cursos de capacitação de profissionais em diversos ramos.

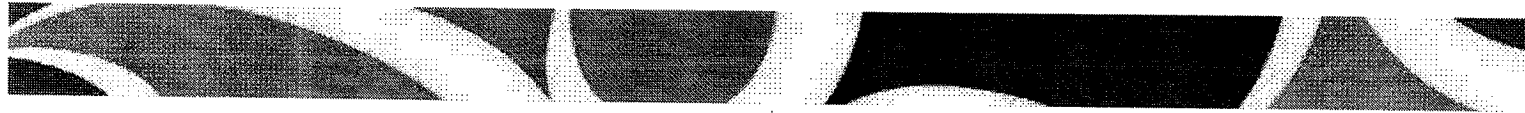
Suas atuações tem como principal meta satisfazer os interesses e necessidades dos clientes, sempre buscando soluções práticas e eficazes no desenvolvimento do seu trabalho e ainda pesquisar e desenvolver novas formas e linguagens dentro de diversas modalidades das artes.

Na sua atuação artística, trabalha com performances em eventos com apresentações como: homenagem ao dia das mulheres, dia dos pais, dias das crianças, chegada do Papai Noel, aniversários das cidades, lançamentos de eventos, inaugurações, confraternizações, etc.. É também responsável pela criação e produção de espetáculos artísticos com linguagens integradas capazes de trazer a grandes plateias o universo mágico e reflexivo das artes.

Entre os eventos de grande visibilidade realizados pela Laine Assessoria e Treinamento, destacam-se alguns como: o aniversário de 50 Anos da Aurora Alimentos, apresentado o espetáculo "A soma de todos nós", no Teatro Anhembi na cidade de São Paulo, com um espetáculo exclusivo e inédito que contou toda a trajetória da cooperativa chegando até os anos atuais.

Realizou também apresentações em diversos eventos de repercussão estadual com: o Encontro das Cooperativas do Paraná no Teatro Positivo em Curitiba, Encontro das Mulheres Cooperativistas em Santa Catarina, Encontro Nacional das Unimed's em Foz do Iguaçu, entre outros. No campo cultural, a Laine Assessoria e Treinamento já trabalhou na produção de vários espetáculos que permaneceram em cartaz com média de público expressivo.

Durante sua trajetória produziu mais de 40 espetáculos, dezenas de palestras, oficinas e treinamentos que contribuíram na formação de dezenas de profissionais que atuam no campo da cultura até hoje.



EVENTOS CORPORATIVOS



Confraternização da Cooperativa COCARI



Abertura Programa COOPERJOVEM Instituto SICOOB





Encontro das Mulheres – Planalto RS



Encontro das Mulheres MaxiCredito

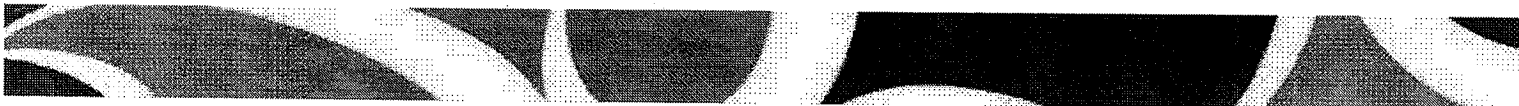




Comemoração 50 Anos UNIMED



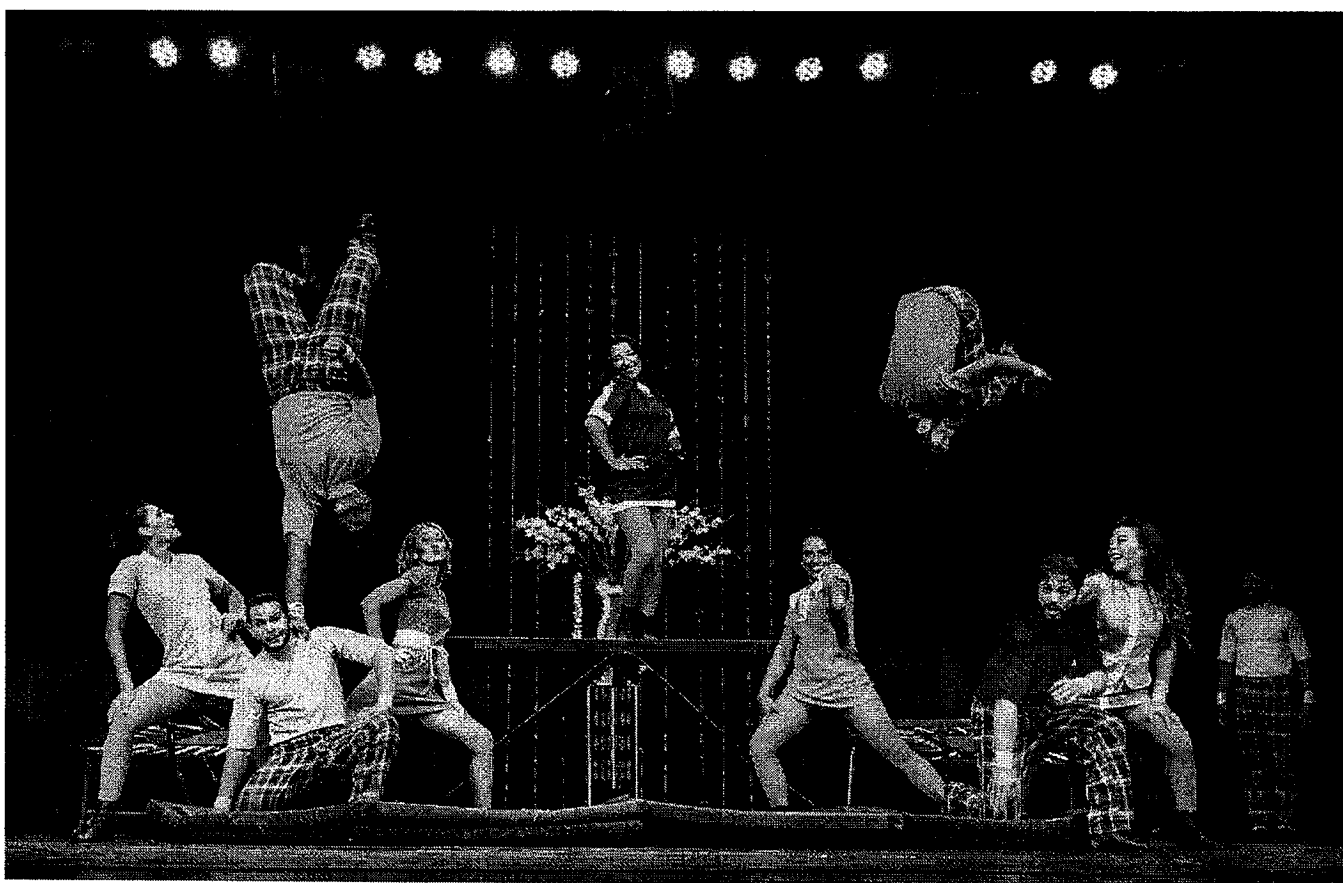
50 Anos Aurora Alimentos



ESPETÁCULOS EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES



Estreia Espetáculo Mulheres e Suas Histórias – teatro Municipal de Campo Mourão



Estreia Espetáculo Mulheres e Suas Histórias – teatro Municipal de Campo Mourão



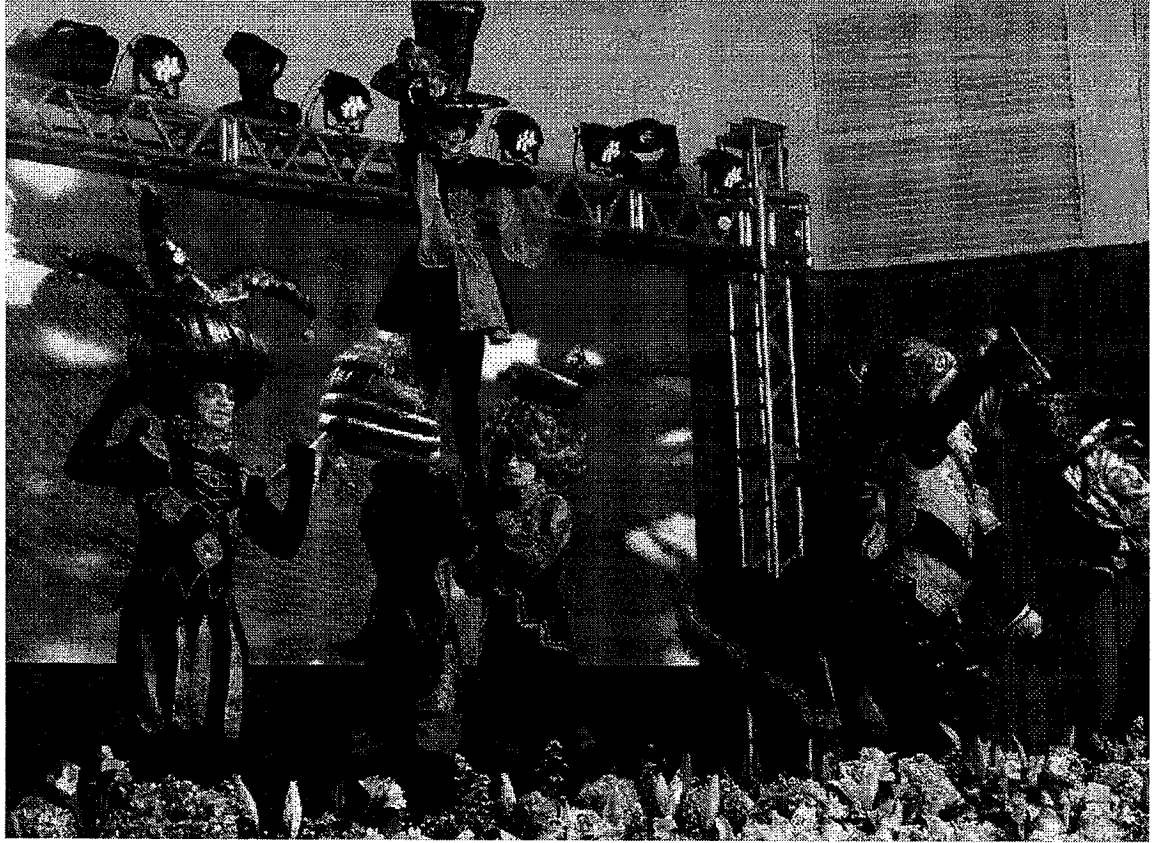


Espetáculo A Arte de Ser Mulher em Mamboré



Espetáculo A Arte de Ser Mulher em Mamboré

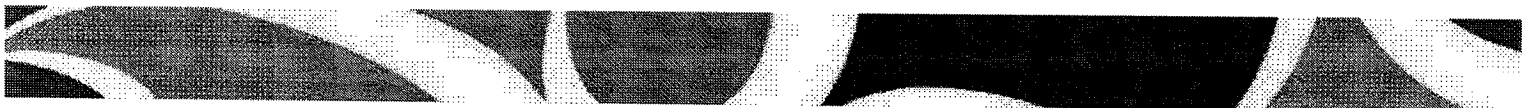




Espetáculo Essencialmente Mulher



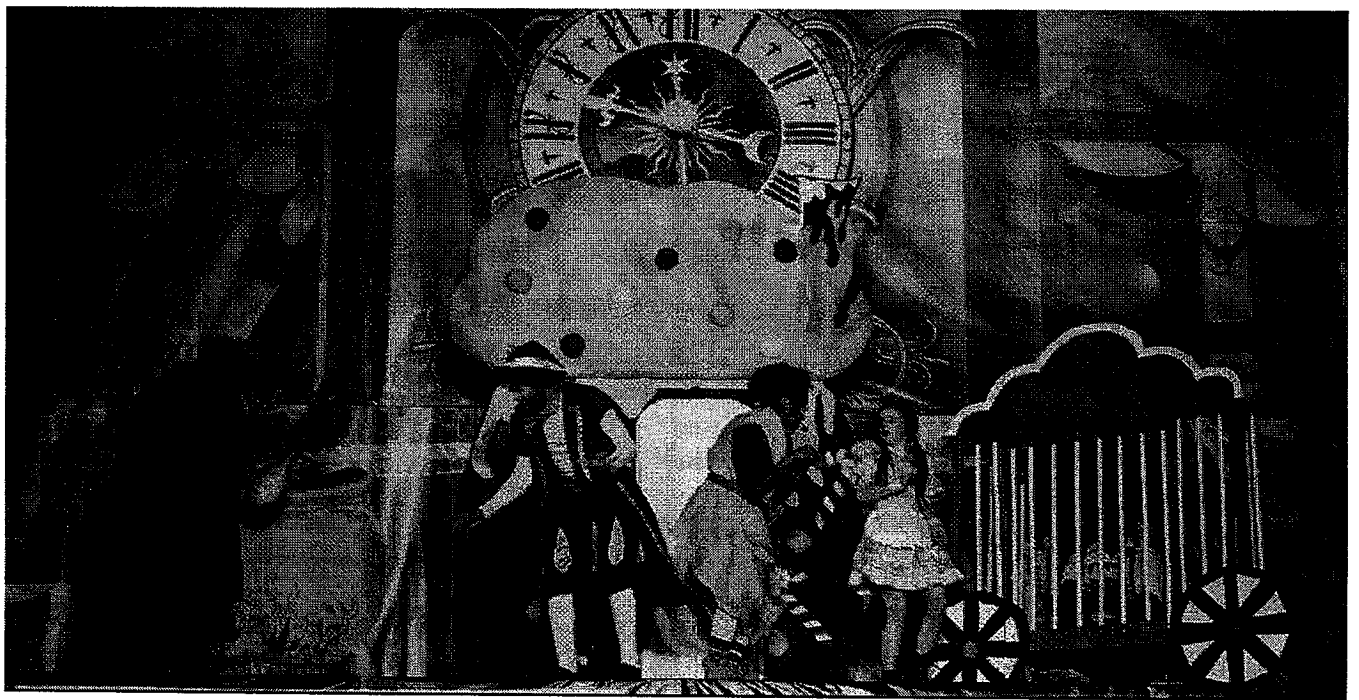
Espetáculo Essencialmente Mulher



ESPETÁCULO PARA O DIA DAS CRIANÇAS



Espectáculo A Bruxa tá Solta



Espectáculo A Bruxa tá Solta



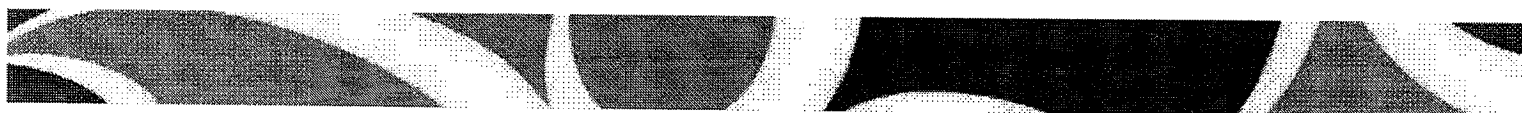
ESPETÁCULOS PARA DIA DOS IDOSOS



Espectáculo Uma Volta ao Mundo



Espectáculo Uma Volta ao Mundo

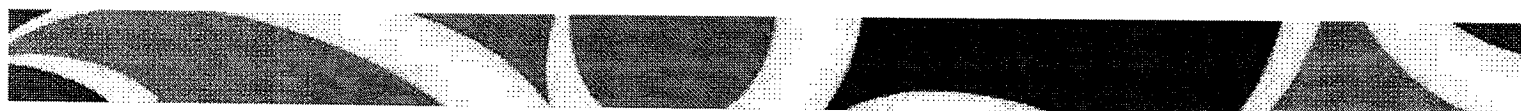




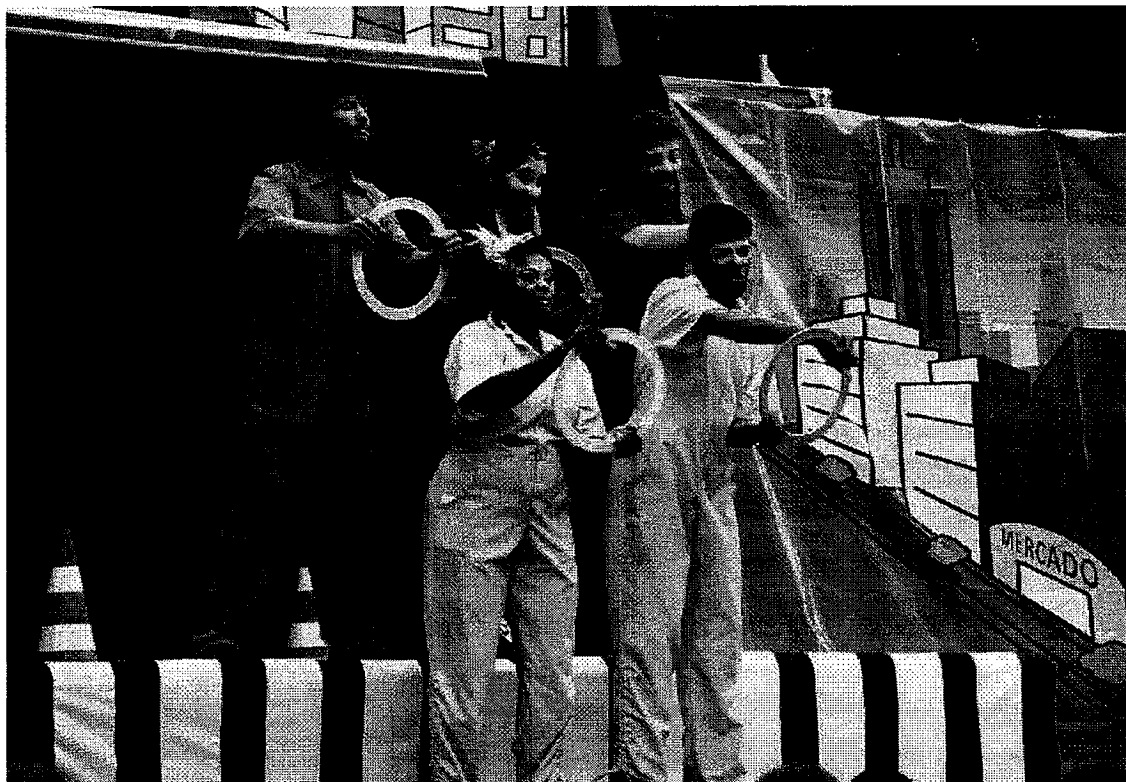
Espectáculo Vigoridade



Espectáculo Vigoridade



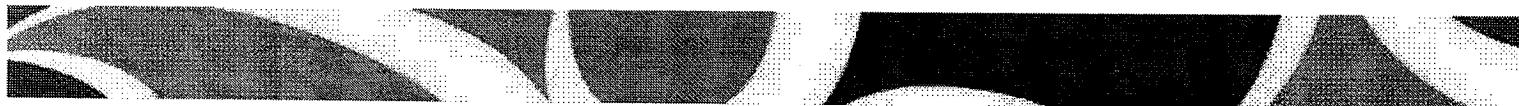
ESPETÁCULO PARA CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO



Espectáculo Viva o Trânsito Consciente

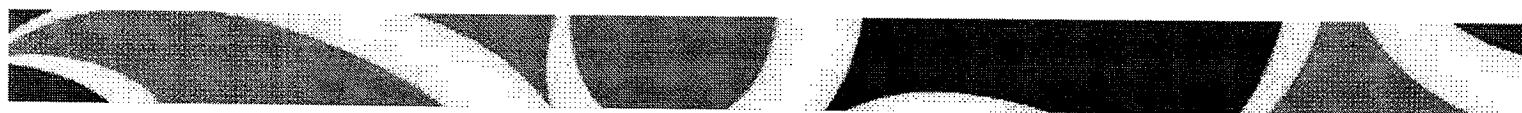
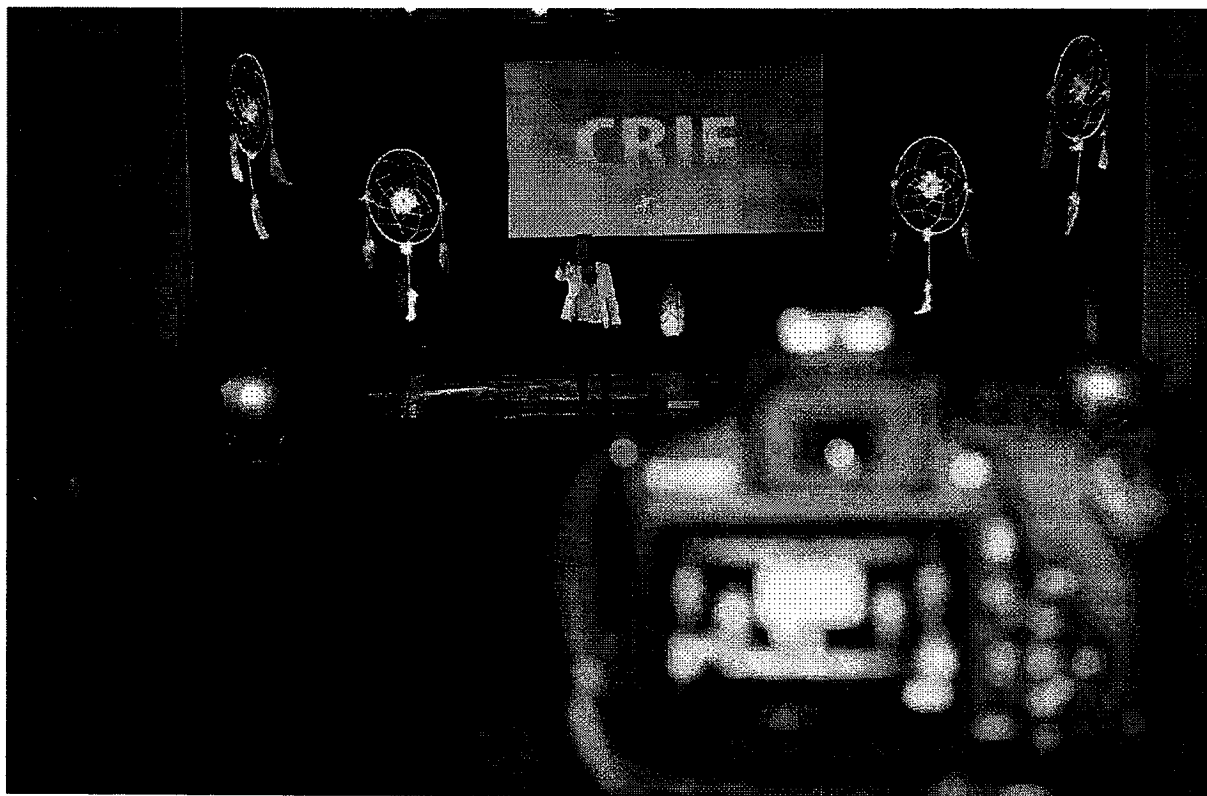


Espectáculo Viva o Trânsito Consciente



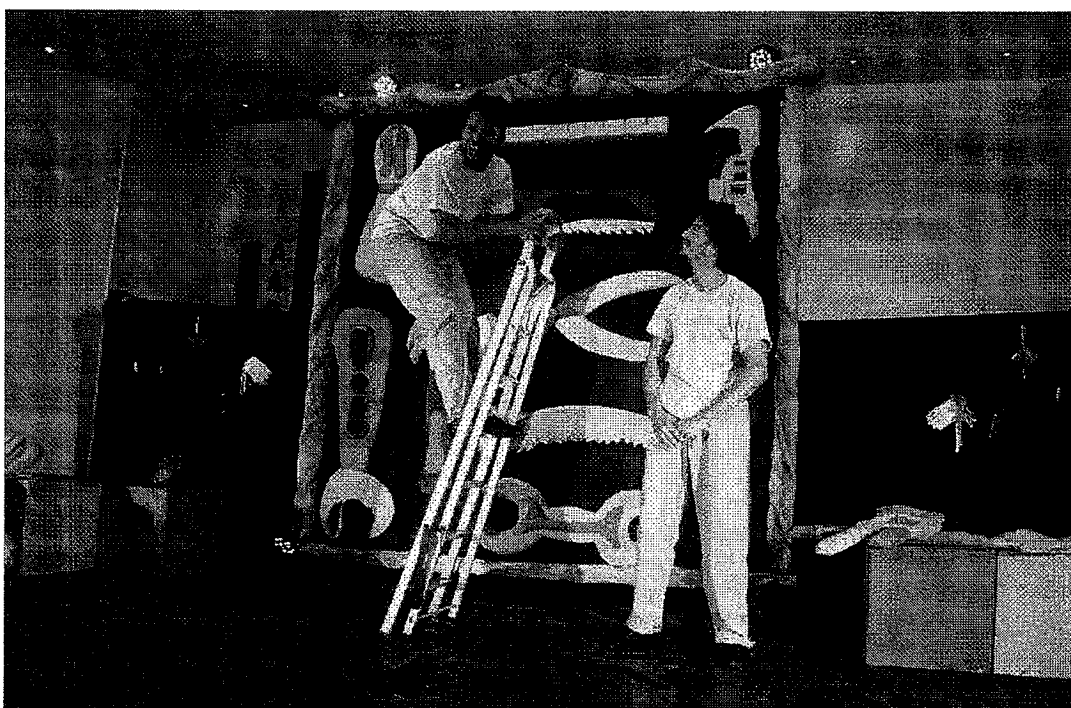
PALESTRAS PERFORMÁTICAS

TEMAS: Jovens - Mulheres - Equipes de Trabalho - Motivacionais -
Gestão Cultural



ESPETÁCULOS PARA SIPAT

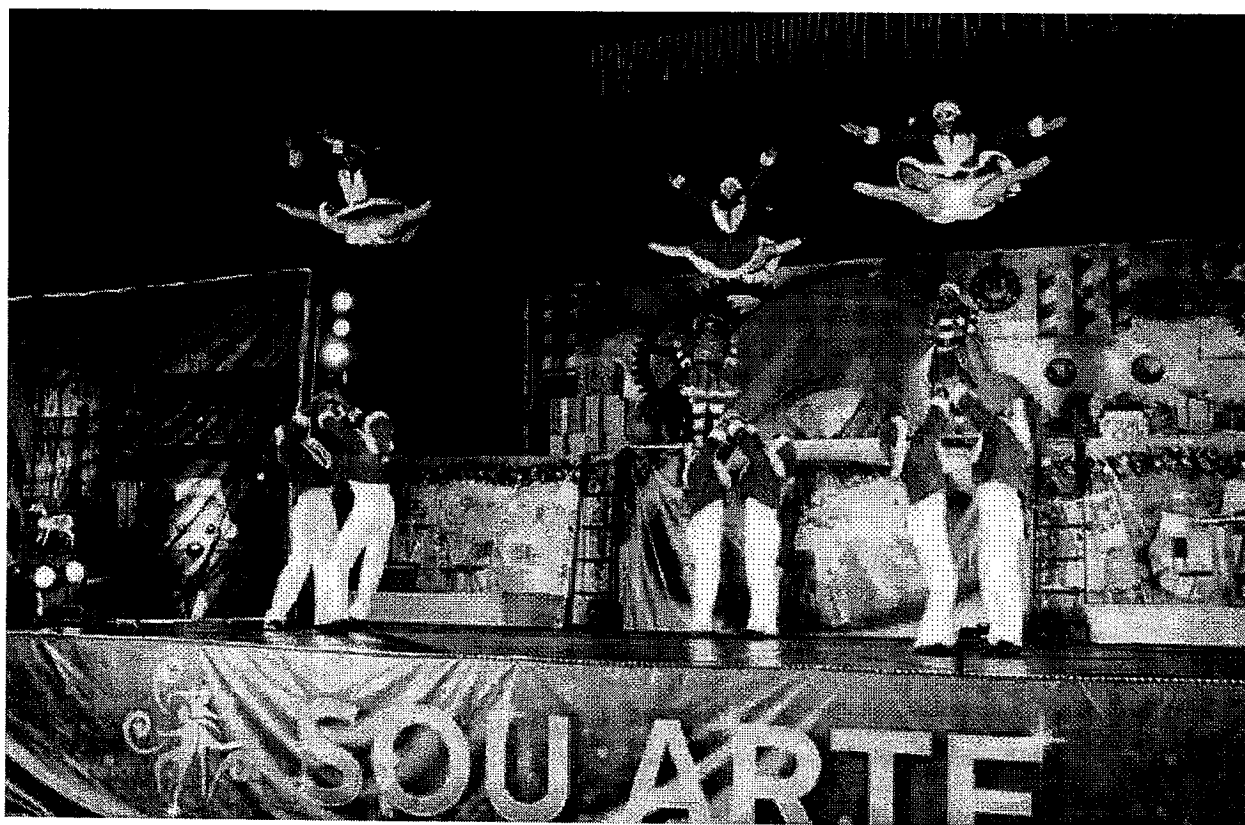
Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho



ESPETÁCULOS ALUSIVOS AO NATAL



Espetáculo É Tempo de Natal



Espetáculo É Tempo de Natal

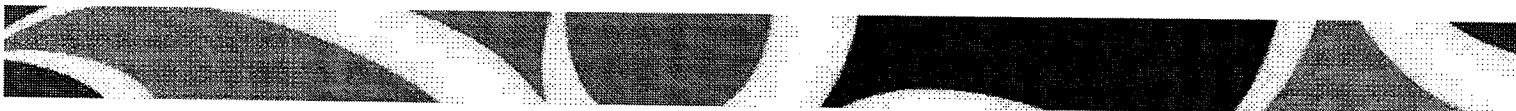




Espetáculo Um Presente de Natal



Espetáculo Um Presente de Natal

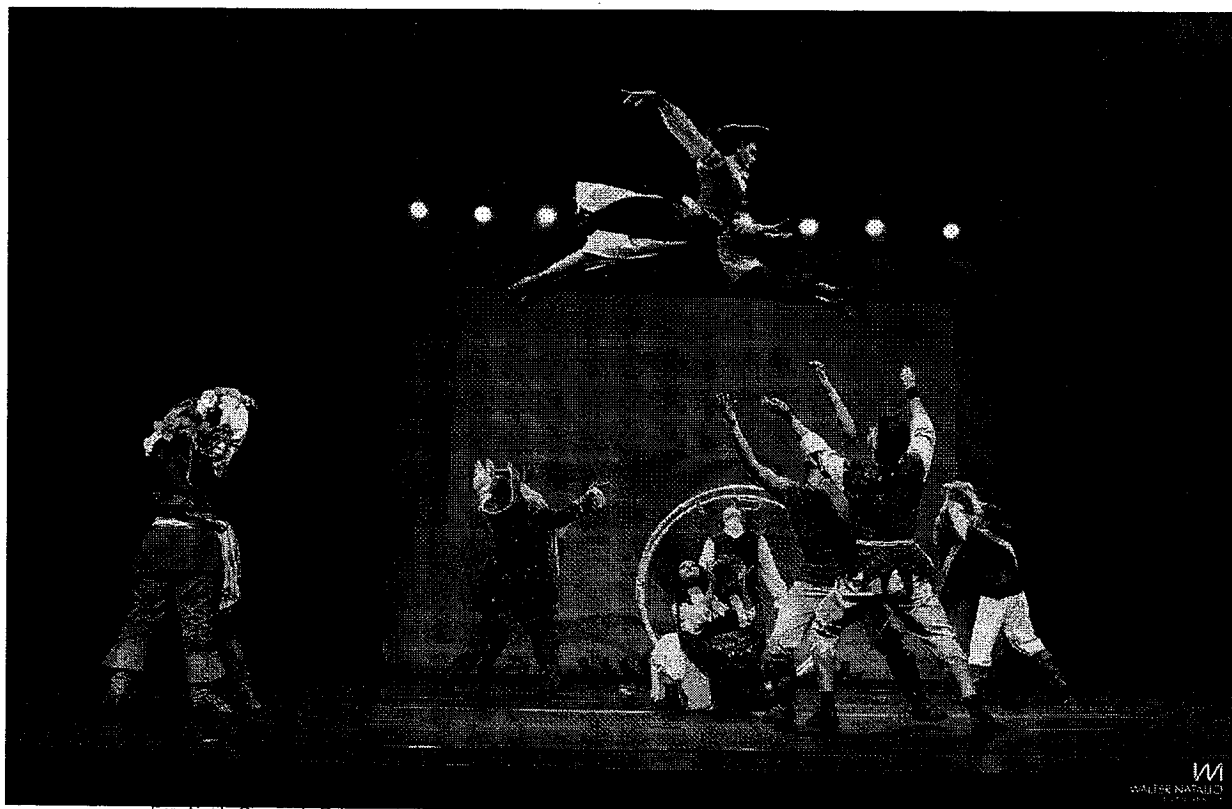


ESPETÁCULO VARIEDADES



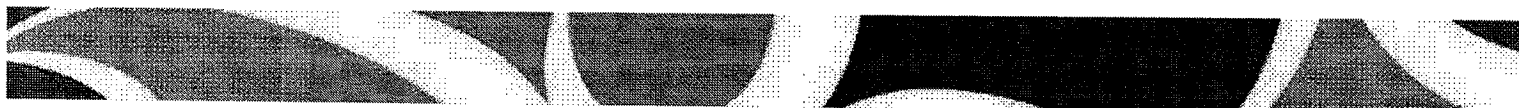
Espectáculo Cinema In Palco

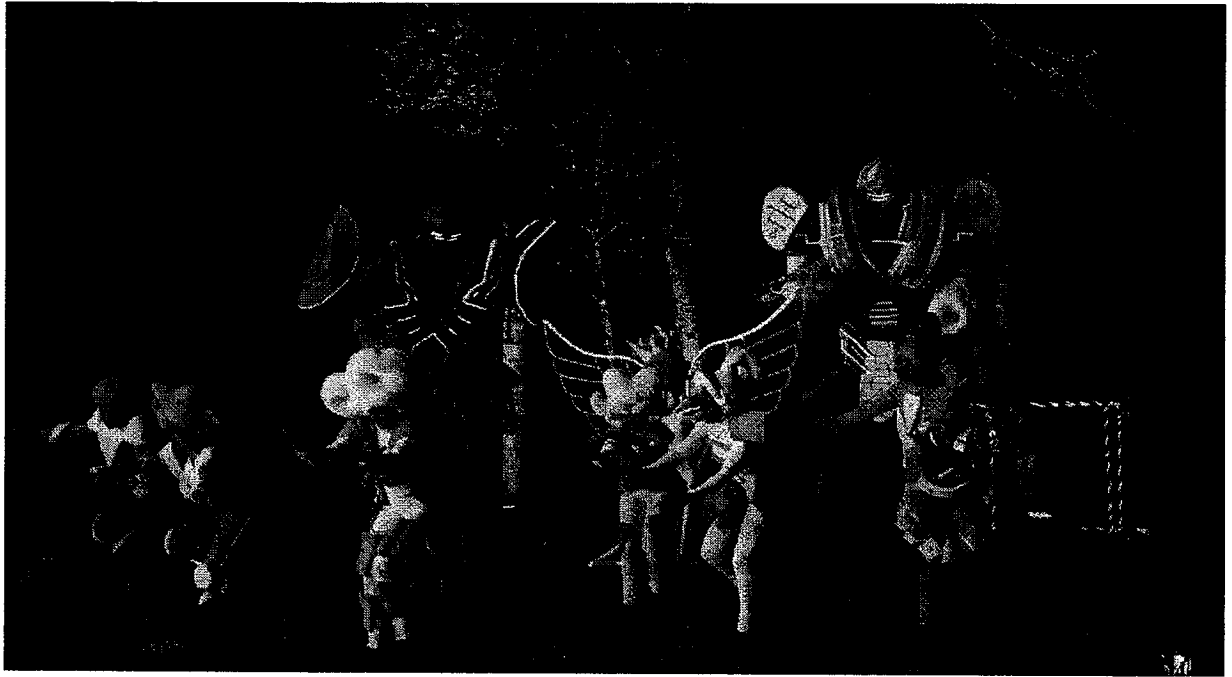
W
WALTER NATALICI
ENTERTAINMENT



Espectáculo Cinema In Palco

W
WALTER NATALICI
ENTERTAINMENT

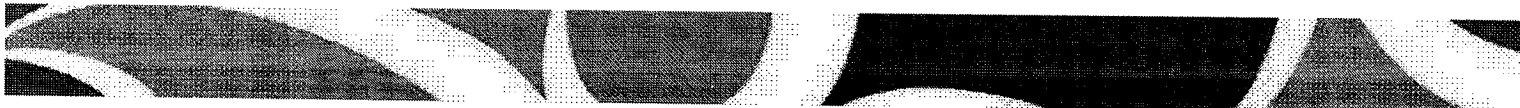




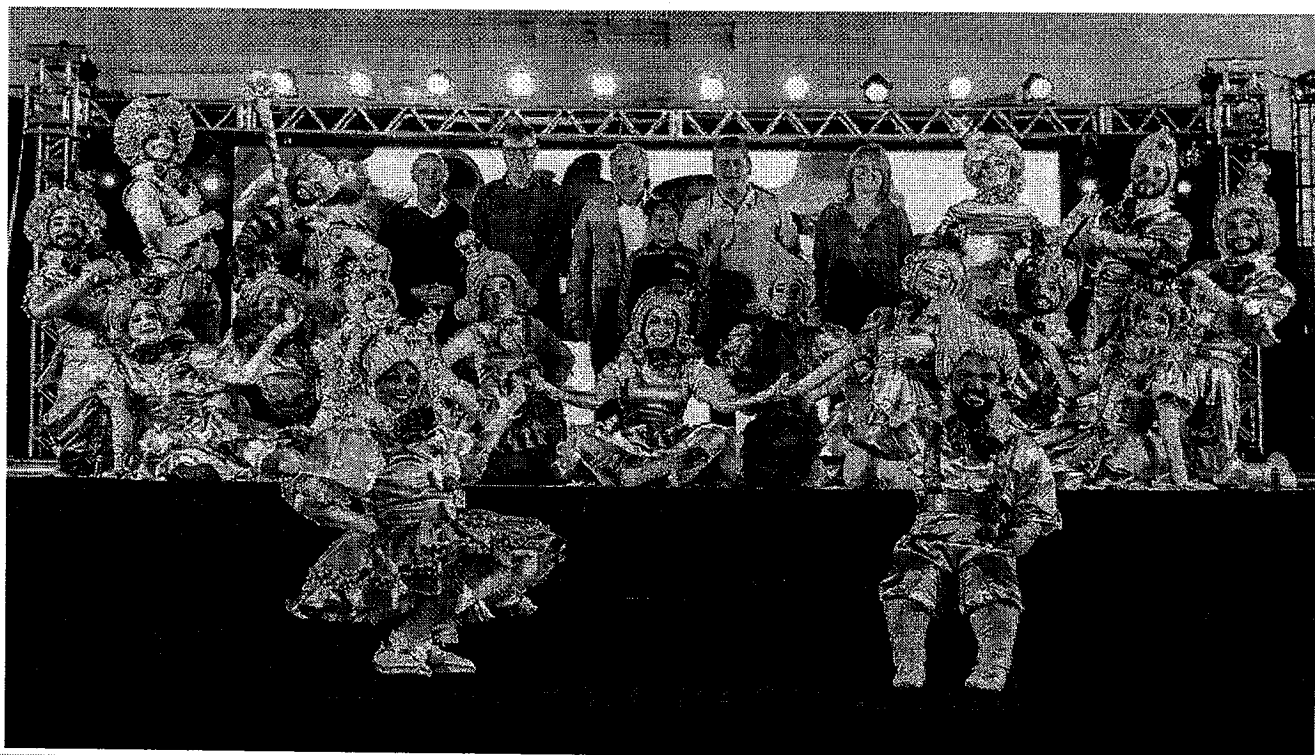
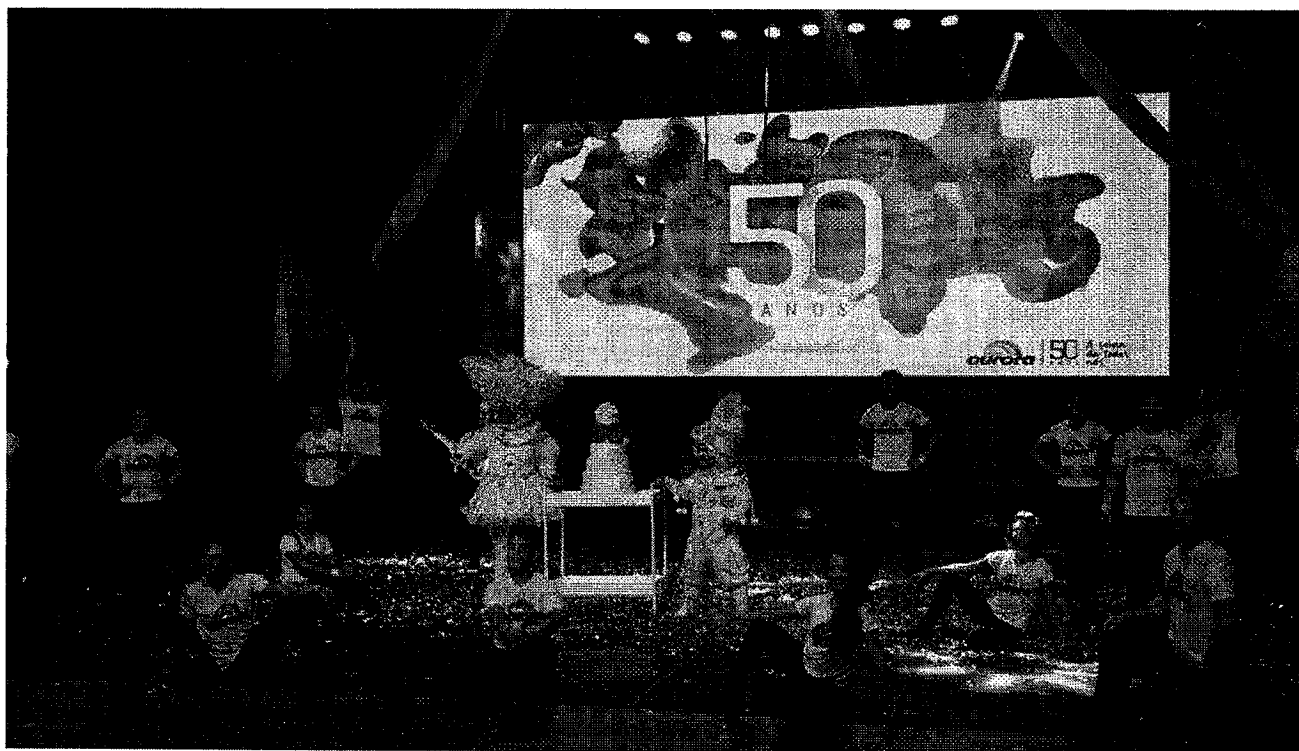
Variedades – Fórum das Cooperativas Mirins



Variedades – Fórum das Cooperativas Mirins



**ESPETÁCULO EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DA
AURORA
A SOMA DE TODOS NÓS**



CLIPPINGS

INTEGRAÇÃO

A arte da música

O palestrante desta edição do Encontro de Famílias Cooperativistas foi Fabiano Braga Barum. Com o tema: A música a serviço da motivação, cooperação e superação, o palestrante abordou temas relacionados ao cotidiano, com foco no fortalecimento das famílias.

De maneira dinâmica, Fabiano Barum tratou sobre assuntos importantes, com a habilidade de envolver músicos que trazem profundas reflexões. Com bastante animação, os participantes do encontro acompanharam a performance das músicas com palmas, em meio a muita alegria e descontração.

Antes de ocorrer a palestra, Fabiano Barum deixou uma mensagem: "Aproveitem o melhor momento da vida de vocês, o agora. Quando estiverem no trabalho, trabalhem com qualidade, quando forem dormir, durmam com qualidade e quando estiverem com a família, passem tempo de qualidade". enfatizou o palestrante.

Melhora cada edição

O gerente da Divisão Cerrado, Ronaldo Lopes Catarino, comentou sobre o crescimento do evento ano após ano: "O Encontro de Famílias é uma oportunidade de contrajer-

ntar com os produtores, principalmente pela área que tivemos", ressaltou.

Segundo Ronaldo, o encontro fortalece o elo entre cooperativas e cooperados. O gerente transmitiu um recado aos produtores: "Continuem acreditando e contando no Cocari porque é uma instituição

totalmente ética, correta, que trabalha firme para manter os princípios de gestão, de honestidade. Nesses seis anos que o Cocari está atuando vigorosamente em Goiás, os produtores têm visto o trabalho que a cooperativa vem desenvolvendo e a tendência é de melhorar cada vez mais", garantiu.



Ronaldo Lopes Catarino, gerente da Divisão Cerrado, destacou que fortalecer o elo entre cooperativas e cooperados.

Família crescendo

Para Dr. Marcos Tatinhatá, esta edição do encontro reuniu um número ainda maior de produtores. "O evento foi muito bom, com grande participação dos cooperados e familiares, sendo que algumas pessoas participaram pela primeira vez. Este é um evento em que as pessoas se emocionam, batem palmas, brincam, conversam e isso fortalece a todos", garantiu.

O vice-presidente reforçou que iniciativas como esta, voltadas ao fortalecimento da base familiar, estão entre os preceitos da cooperativa. "Este tipo de evento é importante porque traduz a forma de trabalho do Cocari, que também atua com o objetivo de

Animação com o Espaço Sou Arte

Com muito talento e simpatia, o Espaço Sou Arte fez sua primeira participação em um evento do Cocari na Divisão Cerrado. Os artistas apresentaram espetáculos que encantaram e emocionaram os cooperados, familiares e casoeiros, com músicas, dança, esculturas e apresentações cênicas, momentos que ficaram guardados na memória do público.

A atriz Edilaine Abula de Castro, diretora do Espaço Sou Arte, ressaltou a satisfação em fazer parte de um evento com o Cocari em Goiás. "Estamos muito felizes e sentimos que o Cocari também faz parte da família Sou Arte. Traz um orgulho mesmo saber que a cooperativa está cada vez mais forte e em Goiás continua da mesma forma que atua no Paraná, unida, forte, ética, exigida de qualidade e de sucesso", frisou Edilaine.



Artistas do Espaço Sou Arte apresentaram espetáculos que encantaram e emocionaram os cooperados, familiares e casoeiros da Divisão Cerrado.



fortalecer as famílias. Uma família bem estruturada, em que pai e mãe comunicam das mesmas ideias, faz com que os filhos sejam cidadãos do bem", observou.

"Vejo um grande crescimento para o Cocari na Divisão Cerrado, que oferece aos produtores a oportunidade de fazer parte da cooperativa. No Cocari os coope-

rados podem contar intimos com condições especiais, os trabalhos antecipadamente os produtores e a cooperativa tem estrutura para receber essa produção depois", salientou.

Redação da Divisão Comunicação & Eventos



COCARI

Notícias

Sábado-feira, 29 de Junho de 2019 - 09:50am

Eventos > Cooperativismo
PR: Juventucoop Cocari reúne mais de 780 participantes em Mandaguari

Mandaguari/PR
 Neste sábado (27), realizou a 15ª edição do Juventucoop Cocari, realizada na Associação Politécnica Cocari, em Mandaguari/PR. O encontro reuniu jovens e líderes de cooperativas para um dia de informação, diálogo e aprendizagem. Com o intuito de fortalecer uma e preparar a juventude cooperativista, o evento recebeu 780 participantes.

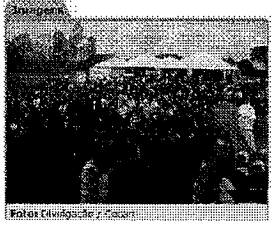


Foto: Divulgação / Cocari

Abertura
 Participaram o presidente da Cocari, Vilmar Sobalza; o vice-presidente, Dr. Marcos Hirakubashi; o diretor executivo, João Carlos Obino; os coordenadores de área, Cesar Fernando da Rocha (Educação Ambiental), Eric Hani de Souza (Estruturação), João Paulo Barchi (Filiação), Jovane de Castro (Instituições), Na abertura do evento, o presidente da cooperativa explicou aos presentes que, apesar de serem jovens, já estão preparados para dar um passo na agricultura, fazendo uso da tecnologia e inovação cada vez mais. "Essa é uma oportunidade fantástica, a cooperativa investe nos jovens, é importante que vocês se dediquem e aproveitem", orientou.

União
 Embora Vilmar Sobalza tenha frisado a importância da juventude cooperativista na Era da Inovação, ele também fez questão de lembrar que nem tudo é tecnologia: sucesso é o relacionamento humano e o respeito. O presidente ressaltou ainda a importância da união para o cooperativismo chegar a um novo patamar. "O que fazemos juntos será algo pequeno, mas juntos, podemos alcançar grandes objetivos", afirmou.

Tecnologia
 A palestra desta edição do evento teve foco na tecnologia, com o tema: Inovação e Criatividade na Era Digital. A palestrante foi Martha Góes, que está entre os principais pensadores digitais do Brasil, fundadora do Método Jobs, entre outros. Jobs reafirma sempre mais relevantes do mundo. Autora do livro Marketing na Era Digital e você, Eu e os Redes, a palestrante trouxe importantes dados que propiciaram reflexões para levar a juventude a inovar.

Era da informação
 No que diz respeito ao domínio das novas tecnologias, Martha Gabriel foi enfática: "Se você domina as tecnologias, você domina o mundo, se você não domina, você permanece escravo dela". disse. Entre as dicas trazidas pela professora, está a informação de que até 2020, o fechamento humano deve dobrar duas vezes no dia. Para dar conta desta velocidade, a palestrante dá ênfase na importância da colaboração. "Jobs são jovens inovando no cooperativismo, a colaboração é inerente a esse modelo de fazer negócios", afirmou.

União para inovar
 Ao longo de todo o dia, a juventude cooperativista do Cocari foi levada a pensar de maneira colaborativa e inovadora, por meio das atividades desenvolvidas. O Equipe Sou Azeite encontrou os participantes com seus especialistas, e uma das apresentações do grupo trouxe a história e as conquistas de Maria Célia, que decidiu à sua coragem em inovar, ganhar dois prêmios Nobel, e os governos oferecerem interação com robôs desenvolvidos pela estudante Rúbia Beatriz Lopes, da UNFP, participando do ginásio e foram chamados a dar contribuições ao cooperativismo, inovando cada vez mais.

Fonte: Cocari



- Últimas** **Relacionadas** **Links**
- 04/08 - 15:09 **SC: coronavírus – maricultores apostam em delivery durante a pandemia, diz Senar catarinense**
 - 04/08 - 15:22 **SP: SAA pesquisa criação de camarão e auxilia aquicultores a se estabelecerem na atividade**
 - 04/08 - 15:17 **MG: sorgo BRS 216 possui elevado potencial para a geração de energia, diz Embrapa**
 - 04/08 - 14:57 **PA: mais de 90% da polinização do açaí é realizado por abelhas da Amazônia, destaca Mapa**
 - 04/08 - 14:15 **RS: agricultores familiares de Bagé são beneficiados com microcréditos, diz Emater/RS**
 - 04/08 - 14:01 **RS: clima favorece pastagens e fruticultura na região do Alto Uruguai, diz Emater/RS**
 - 04/08 - 14:37 **DF: coronavírus – projeto dispensa pequenos açougues de manter veterinário como responsável técnico, diz Agência Câmara**
 - 04/08 - 14:31 **SC: coronavírus – Faesc incentiva produtores atingidos por ciclone a buscarem financiamento**
 - 04/08 - 14:24 **RS: coronavírus – etapas de produção são abordadas no Seminário do Pró-Milho, diz Scapde**

Anúncio fechado para criativo.

Derivados pelo anúncio

Ad choices

SENAR
 Maria Catarina

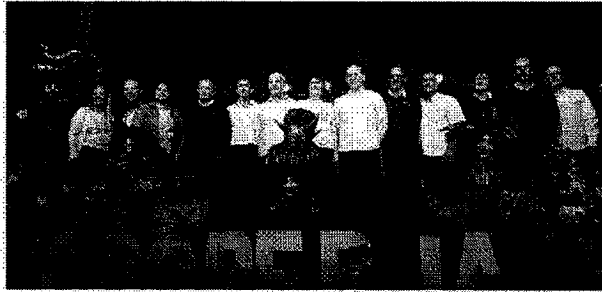
Vamos juntos deixar o seu cultivo mais eficiente.

SIGA A PÁGINA RURAL NO **Twitter**

NOTÍCIAS E EVENTOS

Cooperja reúne mais de 500 mulheres em Encontro

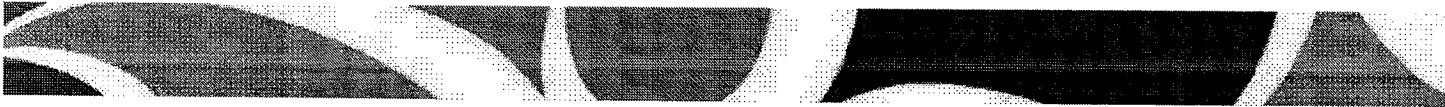
12/07/2019



Foram mais de 500 mulheres que participaram do Encontro Cooperj realizado em 12 de julho de 2019, no Espaço de Eventos da Cooperja, em São Paulo. O encontro reuniu mulheres de diversas regiões do Brasil para discutir temas relacionados ao desenvolvimento econômico e social das cooperativas. O encontro foi organizado pela Associação Cooperj, em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas em Políticas Econômicas e Sociais (IPESES) e o Instituto de Estudos e Pesquisas em Políticas Econômicas e Sociais (IPESES).

O encontro foi realizado no Espaço de Eventos da Cooperja, em São Paulo, no dia 12 de julho de 2019. O encontro reuniu mais de 500 mulheres de diversas regiões do Brasil para discutir temas relacionados ao desenvolvimento econômico e social das cooperativas. O encontro foi organizado pela Associação Cooperj, em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas em Políticas Econômicas e Sociais (IPESES) e o Instituto de Estudos e Pesquisas em Políticas Econômicas e Sociais (IPESES).

Cooperja é parceira para o desenvolvimento das empresas Superj, Mídias e Intelligente e Apoio da Cooperj e Superj.





Mulheres Cooperativistas: quase mil histórias para contar

Publicado em 30 de outubro de 2017

Comentários

Curtir

Com o tema "Mulheres cooperativistas: estrelas da vida real", cerca de 900 pessoas de oito ramos do cooperativismo catarinense estiveram reunidas durante o 14º Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas, dias 26 e 27 de outubro, no Centro de Convenções Oceania Center, na Praia dos Ingleses, em Florianópolis. Muito além da programação que encantou o público com palestras e apresentações artísticas, diversas histórias chamam a atenção pela garra, determinação e pelo trabalho, que ajudam a construir o cooperativismo em Santa Catarina.

Cooperada da Cooperalfa, Ivone de Andrade, de Coronel Freitas, administra junto com o marido uma propriedade rural há 22 anos. A estrutura atual é formada por aviários com 15 mil frangos, chiqueiras com 1.440 suínos, além de um plantel de 28 vacas leiteiras. "A propriedade tem papel importante na geração de nossa renda e a cooperativa nos traz segurança e tranquilidade", afirma a empreendedora, que atua também em outros ramos.

Sobre o Encontro de Mulheres, Ivone revela que gostou. "Vou sair daqui com mais segurança para tomada de decisões e com autoestima mais elevada".

Novidades

O Encontro de Mulheres Cooperativistas foi promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem em Cooperativismo de Santa Catarina (SESCOOP/SC) e reuniu lideranças, cooperadas, esposas de cooperados e colaboradoras de cooperativas, além de autoridades políticas e do cooperativismo.

A coordenadora de promoção social do SESCOOP/SC, Patrícia Gonçalves de Souza, realça a satisfação com os resultados do evento. "Foi um desafio organizar o 14º Encontro depois de uma edição especial realizada no ano passado. Atingimos os objetivos de promover a integração, trazer conhecimento e oportunizar troca de experiências entre as participantes. Os feedbacks têm sido muito positivos, o que é gratificante, já que o evento é pensado especialmente para elas, seja nas palestras, seja nas temáticas da programação artística. A intenção é que elas sejam as protagonistas da própria história".

Patrícia também informou que haverá mudanças no formato do evento a partir do ano que vem. A construção do novo modelo será feita com a participação das cooperativas. "Organizaremos o encontro por meio de sistema de rodízio, ou seja, cada cooperativa participará a cada dois anos. O objetivo é possibilitar o ingresso de novas cooperativas. O número de participantes reduzirá para 500, visando que oportunize maior participação dos grupos com a retomada de oficinas e apresentações de cases".

Edição 2017

A programação na quinta-feira (26) incluiu as seguintes palestras: "Cooperativismo: um legado para a prosperidade", conduzida por Zeca Melio; "De bem com a vida, consigo mesmo e com os outros", ministrada por Jeanine Rolim Meier; "Autonomia emocional: você é líder ou vítima de si mesma?", com Heloísa Capelas, além de apresentações artísticas do Espaço Sou Arte.

Na sexta-feira (27), segundo dia de evento, as atividades contaram com as palestras "Como gerenciar a raiva" com Patrícia Santos e "Tempo de Crescer e de Florescer" com Lígia Guerra.

MB Comunicação



Canal Unimed
Paraná

Notícias Unimed

Sala de Imprensa

Revista Ampla

Relatório de Gestão

Informativos

Eventos

Unimed Cascavel realiza primeiro Circuito Cultural

21 Setembro 2019

Pela primeira vez, a cooperativa de saúde Unimed Cascavel trouxe à tude, por meio da Jéi Rôtiariet, um projeto abordando temas de conscientização quanto ao meio ambiente. Durante a primeira semana de setembro, cerca de três mil alunos das escolas municipais de Cascavel e região, além dos adultos, assistiram às peças "Imaginópolis" e "Todos por um mundo melhor", em seis espetáculos apresentados em três dias.

As peças foram voltadas aos alunos do 3º, 4º e 5º ano das escolas municipais, bem como a crianças cujos pais participam de projetos sociais, foram contempladas 13 escolas, além dos Cód. Burecar e da Cascatas, a Cooperativa de Trabalhadores Cuidadores de Materiais Recicláveis de Cascavel.

Trabalhando há 32 anos na área da educação, a Diretora da Escola Professora Kelly Miranda, Simone de Nêda Bortoli, afirma que "o teatro é um espaço fantástico para o desenvolvimento das crianças". Para ela, a Unimed Cascavel realizou um trabalho maravilhoso, promovendo arte e conhecimento às crianças que moram distante do centro e que têm pouco acesso à cultura.

A coordenadora pedagógica municipal Priscila Sgarani enfatiza que, se mais empresas seguissem o exemplo da Unimed, seria uma grande ajuda para o desenvolvimento das crianças e da preservação do Meio Ambiente. "Nós já trabalhamos nas escolas ao questionar de meio ambiente, mas você traz isso para o teatro, de forma lúdica para as crianças, contribui muito, porque a gente sabe que o aprendizado do aluno se dá de várias maneiras. Quanto mais formas, mais elas ficam o conteúdo", explica Priscila.

A aluna Júlia Flávia Schneider Granatta, de 10 anos, estuda no 5º ano da Escola Dom Vidal. Ela já pratica ações de preservação do meio ambiente em casa, onde sempre separa o lixo. "Eu acho muito legal ajudar os alunos a se conscientizarem sobre as ações de preservação do meio ambiente. Eles ensinaram e muito aprendeu", resume a aluna.

Imaginópolis

O espetáculo contou a história de uma terra encantada, movida pelo poder da imaginação. Uma grande aventura que serviu para resgatar virtudes às vezes esquecidas. A peça destacou a importância de valorizar os bons sentimentos, especialmente a preservação do meio ambiente.

Na terra encantada, os livros nasciam como frutos de uma grande amore da vida. É a história de um povo místico que, com ajuda de dois cavaleiros atrapalhados, lutaram contra um terrível dragão destruidor da imaginação.

O teatro enriquecido pela dança e por atrações circenses encantou crianças e adultos.

Todos por um mundo melhor

Já o segundo roteiro relacionou a importância da preservação do meio ambiente e sobrevivência do homem. A encenação destacou a responsabilidade em pequenas ações diárias que podem melhorar a condição do planeta e a qualidade de vida das pessoas. De forma didática, lúdica e engraçada, "Todos por um mundo melhor" ensinou para a plateia a importância de separar os lixos recicláveis dos orgânicos, a partir de princípios básicos de cooperação e trabalho coletivo, inspirando os espectadores a perceberem que, juntos, somos muito mais fortes e podemos mudar nosso destino.

Elementos do circo

Os espetáculos apresentaram peças com mescla de corda indiana, trapézio triplo, tecido acrobático, acrobacias de solo, malabares, paradas, atêgio, pirofagia, canastilha humana, pirâmides humanas e números cômicos. Tudo realizado pela Companhia Sou Arte, da cidade de Campo Mourão (PR).

Apoiado pelo Ministério da Cultura, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o evento foi uma realização da BWA, Ministério da Cultura, Governo Federal e da Companhia Sou Arte.

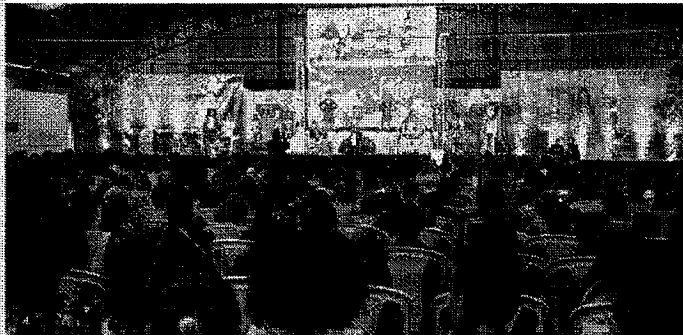
Assessoria de Imprensa

Fonte: Unimed Cascavel



COOPERJOEM FRÍSA REÚNE MAIS DE MIL ESTUDANTES EM FESTA DE ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO 2018

28 nov 2018 | Cooperação



Mais de mil crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental participaram da festa de encerramento do Cooperjoem Frísa, programa criado para levar os conceitos cooperativistas às escolas, integrando educadores, estudantes e comunidade. A ação é realizada pela cooperativa, que atua no projeto há exatos dez anos. O encerramento aconteceu no quartel-bela (q4) no Pavilhão de Exposições Frísa, em Cavimbé (PR).

Desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo (SEACOP), o Cooperjoem garante a participação dos educadores durante a sua ação, colocando os estudantes como protagonistas de projetos que devem ser realizados no âmbito escolar, mas com efeitos que chegam a toda a comunidade.

Estiveram presentes no evento o Diretor-Presidente da Frísa, Renato Ciridânia, e o Secretário de Educação de Curitiba, Aziz Wislawa. Além desse momento, o programa está presente em Ponta Grossa, Umuarama e Inuaçuva, reunindo 50 professores de 27 escolas e comunidades.

De acordo com o Coordenador de Comunicação e Marketing da Frísa, Eduardo Torres, o cooperjoem oferece 180h de treinamento a capacitando os professores de cooperativismo na escola, para o ensino da cidadania. Os princípios são: ação voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; iniciativa própria; e interesse pela comunidade.

A Frísa possui as instalações que fazem específicas a escola rural e que proporcionam espaço para a comunidade. Fornece e atua no atendimento técnico e pedagógico, de que são exemplos: oferta de cursos, projetos inovadores, São projetos de: meio ambiente, saúde, gestão administrativa, reciclagem, recuperação de locais públicos, exploração de...

Festa

O encerramento do Cooperjoem Frísa foi com uma confraternização durante todo o dia. Na programação estava a premiação das melhores redações feitas pelos estudantes participantes. O tema era: "Por que o programa Cooperjoem merece o Curi de Educação?", e teve como vencedores Ana Vitória Pezza Tardá, Ediane Soriano de Lima Luz e Felipe de Almeida Torres, respectivamente primeira, segunda e terceira lugares.

Também fez parte da batida de grupo do Ato, com apresentação que entretiveram as crianças presentes.

A Frísa, desde quando surgiu era Baitava, sempre incentivando a educação e a aplicação do trabalho cooperativista, se desenvolveu no desenvolvimento sem nunca deixar de lado a educação dos jovens. Agora mesmo em Curitiba se em andamento, o cooperjoem se desenvolve um papel importante para o desenvolvimento da comunidade, e hoje está presente em mais de 20 municípios do Paraná em Curitiba, através o cooperjoem de Frísa.



COMPARTILHAR: [Facebook icon] [Twitter icon] [LinkedIn icon] [WhatsApp icon] [Email icon]

FRÍSA EM FOCO

CATEGORIAS

Política e Economia

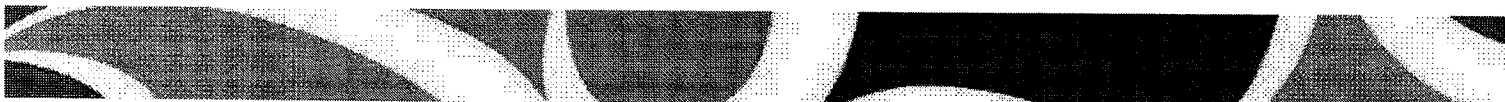
AGENDA

AGOSTO 2020

08 SIGMAABC

13 SIGMAABC

27 SIGMAABC



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LAINE - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, brasileira, nascida em Campo Mourão, Pr., solteira, empresária, nascida em 16/08/1972, CPF/MF nr. 885.208.979-91, Cédula de Identidade Civil nr. 4.963.947-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr., CEP-87303-220, e DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, nascido em Campo Mourão, Pr., solteiro, empresário, nascido em 25/05/1976, CPF/MF 024.242.479-19, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado e Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão, Pr., CEP-87302-240, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA-A sociedade girará sob o nome empresarial de LAINE-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., e terá sede e domicílio a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, município de Campo Mourão, Pr., CEP-87303-220.

CLAUSULA SEGUNDA-O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) divididos em 5 (cinco) mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Edilaine Maria de Castro	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
Delcides Batista de Castro	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA-O objeto social da empresa será Seleção, treinamento, aperfeiçoamento e agenciamento de pessoal; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, organização, controle, informação e gestão administrativa; Pesquisa de mercado e opinião pública; Agência de publicidade e propaganda; Atividade de apoio e gestão na administração pública; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos e organização de concursos públicos e privados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



LAINÉ- ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CLAUSULA QUARTA-A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Julho de 2006 e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando , se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA-A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-A administração da sociedade, caberá ao sócio EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, com poderes e atribuições de sócio-gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA -Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA -Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -Os sócios , poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LAINÉ-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -Os Administradores declaram , sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justo e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Campo Mourão, 01 de Julho de 2006

[Handwritten Signature]
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO

[Handwritten Signature]
DELCIDES BATISTA DE CASTRO

VISTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2006
 SOB NÚMERO 412087552/0
 Protocolo: 06/257183-4

[Handwritten Signature]
MARIA TEREZA LOPES SALDANO
 SECRETARIA GERAL

Janeiro 527-PR
 Cardoso

0889928

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

CNPJ-08.245.733/0001-06

NIRE- 41205755210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDILAINE MARIA DE CASTRO, brasileira, nascida em Campo Mourão, Pr., solteira, empresária, nascida em 16/08/1972, RG-4.963.947-3 expedida pela S.S.P.-Pr., e CPF-885.208.979-91, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr., CEP-87.303-220, e DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, nascido em Campo Mourão, Pr., empresário, nascido em 25/05/1976, RG-5.731.946-1, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná, e CPF- nº 024.242.479-19, residente e domiciliado a Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão, Pr., CEP-87.302-240, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME, com sede e foro em Campo Mourão, a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, CEP-87.303-220, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41205755210 por despacho em sessão em 01/08/2006, resolvem através deste instrumento particular alterar o contrato original mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O endereço da sócia Edilaine Maria de Castro que era na Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr., CEP 87.303-220 passa a ser Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, Campo Mourão, Pr., CEP 87.301-330.

CLÁUSULA SEGUNDA- O endereço da sociedade que era na Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Paraná, CEP-87.303-220, passa a ser na, Av. José Custódio de Oliveira, 704, Centro, Campo Mourão, Pr., CEP-87.301-020.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as cláusulas e condições vigentes no contrato original.

E por assim terem justo e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão 02 de Abril de 2012

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

CNPJ-08.245.733/0001-06

NIRE- 41205755210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis.02


EDILAINÉ MARIA DE CASTRO


DELCIDES BATISTA DE CASTRO

Testemunhas


Bogdan Hodniuk Junior

R.G. 3.331.851-0



Rossana Eliza Zanetti Hodniuk

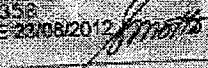
R.G. 4.016.746-3


BOGDAN HODNIUK JUNIOR

CONTADOR-CRC 23.835-0-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/08/2012
 SOB NÚMERO: 20126510358
 Protocolo: 12/601035-8, DE 23/08/2012


Jane Ivete Cardoso
 RG: 1.857.527-PR


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
 NIRE-41 2 0575521-0

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210**

EDILAINE MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, empresário, natural da Campo Mourão - PR, data de nascimento 25/05/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): 5.731.946-1 expedida SSP/PR e CPF nº 024.242.479-19, residente e domiciliado em Campo Mourão –PR, a Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-240.

Únicos sócios da sociedade limitada **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20126010358, por despacho da sessão de 30/08/2012 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço do sócio **DELCIDES BATISTA DE CASTRO**, que era na Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-240, passa a ser na Avenida Paraná, 291, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.309-290.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **DELCIDES BATISTA DE CASTRO**, que possuía na sociedade 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), vende e transfere suas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a sócia **EDILAINE MARIA DE CASTRO** já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído.

Sócia	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDILAINE MARIA DE CASTRO	5.000	100%	5.000,00
Total		100%	5.000,00

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 Parágrafo 1º da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

Em face da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Código Civil, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando.

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210**

EDILAINE MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

Única sócia da sociedade limitada **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20126010358, por despacho da sessão de 30/08/2012 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolve consolidar o contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020.

F: 10719-1
10730-1

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: seleção, treinamento, aperfeiçoamento e agenciamento de pessoal; produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, organização, controle, informação e gestão administrativa; pesquisa de mercado e opinião pública; agência de publicidade e propaganda; atividade de apoio e gestão na administração pública; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos e organização de concursos públicos e privados.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído.

Sócia	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO	5.000	100%	5.000,00
Total		100%	5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 Parágrafo 1º da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios quotistas que representem, ao menos 75% do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDILAINÉ MARIA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210**

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Mediante deliberação dos sócios quotistas, poderá ser fixada uma retirada mensal para os sócios a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica, entretanto, assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra na situação de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Mourão – PR, 05 de outubro de 2020.

EDILAINE MARIA DE CASTRO

DELCIDES BATISTA DE CASTRO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02424247919	DELCIDES BATISTA DE CASTRO
88520897991	EDILAINE MARIA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 09:27 SOB Nº 20205942571.
 PROTOCOLO: 205942571 DE 09/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004934997. CNPJ DA SEDE: 08245733000106.
 NIRE: 41205755210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
 LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210**

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

Única sócia da sociedade limitada **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20205942571, por despacho da sessão de 15/10/2020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – O objeto da empresa passa a ser: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; Produção teatral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Mourão – PR, 19 de janeiro de 2021.

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88520897991	EDILAINE MARIA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 13:39 SOB Nº 20220317593.
PROTOCOLO: 220317593 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200847739. CNPJ DA SEDE: 08245733000106.
NIRE: 41205755210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 SOCIAL E DA CULTURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 963.947 3 DATA DE EXPIRAÇÃO 20/05/2002

EDLAINE MARIA DE CASTRO

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DE CASTRO
 ANTONIA MARIA DE CASTRO

NATURALIDADE: CARPO NOURAO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1972

ENDEREÇO: COMARCA-CARPO NOURAO/PR, SEDE
 C. RABO 39962, LIVRO-A37, FOLHA-161V

CIVIL: 885.208.979-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Signature]*

0318 65269-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

885.208.979-91

EDLAINE MARIA DE CASTRO

16/08/1972

Cartão de uma pessoa em identificação
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

SET/01

BANCO DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:59 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **54A4.19C9.AF0B.68E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06

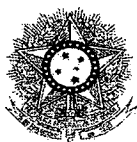
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:17 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **57FC.3CD6.8473.67CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Certidão n°: 21036398/2022

Expedição: 05/07/2022, às 09:20:42

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.245.733/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.245.733/0001-06

Razão Social: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: R ROCHA POMBO 2466 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101375058801648

Informação obtida em 19/09/2022 11:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027167345-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.245.733/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 33004/2022
Contribuinte: LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	RG:
CPF: 08.245.733/0001-06	
Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 704	Ponto de Referência:
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 384372	Validade: 13/10/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

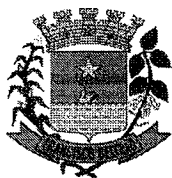
Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 12 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
 Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	29713/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de palestra show para realização durante o evento “Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino”, que será realizado no dia 14 de outubro de 2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 11.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1201: Educação transformadora – Código 40: Formação continuada dos profissionais da Educação

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4560	07.003	12.361.1201.2.039	3.3.90.39.23.00	104	560,09

Obs: saldo orçamentário em: 05 /10/2022.

O saldo orçamentário será suplementado no momento da requisição de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a educação básica

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3320-C734-E83D-E73E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 06/10/2022 08:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3320-C734-E83D-E73E>

Proc. Administrativo 4- 29.713/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LG-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 06/10/2022 às 18:58:58

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LG-ENT, SMA-LG-DIS, SMA-PGM-JEA

TR 50 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PALESTRA SHOW - R\$ 11.000,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1371_2022_Proc_29713_Fase_Interna_Dispensa_Valor_palestra_show_para_encontro_anual_de_profissionais_da_educac



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1371/2022

PROCESSO N.º : 29713/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW PARA O ENCONTRO ANUAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação em que pretende, via dispensa, a contratação direta da empresa **Laine Assessoria e Treinamento Ltda** para execução de serviços de palestra show para o ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022 que será realizado no dia 14/10/2022, ao custo máximo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

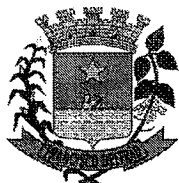
Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

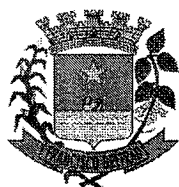
(a) Exigências Satisfeitas:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação. Convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei n.º 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal n.º 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica n.º 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser considerado para a contratação direta em razão do valor importa em R\$ 17.600,00;

(ii) Justificativa da Quantidade: no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com as necessidades para a realização do evento "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino" visando complementação da formação e do desenvol-

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998)"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

vimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município;

- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Cooperarte – Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do PR (R\$ 12.700,00), Cia de Dança Mirna Pécoits (R\$ 13.000,00) e Laine Assessoria e Treinamento Ltda (R\$ 11.000,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade**, da contratação direta, via dispensa, da empresa **Laine Assessoria e Treinamento Ltda** para execução de serviços de palestra show para o ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022 que será realizado no dia 14/10/2022, ao custo máximo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Ainda como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3766-222A-0FC5-6A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 06/10/2022 18:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3766-222A-0FC5-6A92>



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08245733000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

67

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022
PROCESSO Nº 916/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	01	SERV	11.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 139/2022: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2.1 A proposta desta contratação tem por objetivo capacitar os profissionais da administração municipal que atuam na Secretaria de Educação e Cultura, sendo professores, agentes administrativos, agentes de serviços gerais, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função. No entanto pretende-se que este encontro não seja somente de aperfeiçoamento pontual de conteúdo, mas também de complementação da formação e de desenvolvimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município.

2.2 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" desde o ano de 2016, em razão da pandemia do coronavírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 Consideramos ainda, a relevância da contratação desse objeto, estar baseada na necessidade da atual da Secretaria de Educação sob orientação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, promovendo ações voltadas para atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, requerendo uma palestra show, onde a programação é intercalada com apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança.

2.4 A fim de chegar a uma proposta ideal, com popularidade, aceitação do público e agenda disponível, foram consultados empresários locais e regionais. Contudo, as consultadas apresentaram padrões de valores e agenda não compatível com necessidade da Administração. A razão da escolha da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA é baseada na inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a empresa detém conhecimento especializado em sua área de atuação, qualidade inquestionável, pois são consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, conforme documentação em anexo.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2.5 Outros fatores que justificam a contratação por dispensa de licitação, se referem a celeridade na condução do processo, uma vez que o prazo é reduzido para a contratação, considerando a decisão de realização do evento com data próxima. Ainda, considerando a eventualidade da contratação, prevalece o fator economicidade processual e em razão do valor, já que se limita a 11.000,00 (onze mil reais), prevista nos incisos I e II do art. 24, da lei n.º 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, na qual é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.6 O valor acima citado é compatível ao praticado no mercado e também compatível ao que a empresa vem cobrando habitualmente em outros eventos e também coerente com a realidade de mercado.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4560	07.003	12.361.1201.2.039	3.3.90.39.23.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a educação básica.


A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, estabelecida na Avenida José Custódio de Oliveira nº 70, Centro, CEP: 87.301-020, no Município de Campo Mourão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 139/2022, em 07 de outubro de 2022


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 462/2022

Especimens

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
462	Contratação de Serviço	06/10/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	0/2022	
Local			
24	Departamento de Administração - Educação		
Órgão			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO MEDIANTE NOTA FISCAL ATESTADA POR SECRETARIA		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
MARABÁ - CENTRO DE EVENTOS		90 Dias	

Descrição:

Contratação dos serviços palestra show para realização durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022.

Justificativa:

2.1 A proposta desta contratação tem por objetivo capacitar os profissionais da administração municipal que atuam na Secretaria de Educação e Cultura, sendo professores, agentes administrativos, agentes de serviços gerais, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função. No entanto pretende-se que este encontro não seja somente de aperfeiçoamento pontual de conteúdo, mas também de complementação da formação e de desenvolvimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município.

2.2 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" desde o ano de 2016, em razão da pandemia do corona-vírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusas com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 Consideramos ainda, a relevância da contratação desse objeto, estar baseada na necessidade da atual da Secretaria de Educação sob orientação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, promovendo ações voltadas para atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, requerendo uma palestra show, onde a programação é intercalada com apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança.

2.4 A fim de chegar a uma proposta ideal, com popularidade, aceitação do público e agenda disponível, foram consultados empresários locais e regionais. Contudo, as consultadas apresentaram padrões de valores e agenda não compatível com necessidade da Administração. A razão da escolha da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA é baseada na inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a empresa detém conhecimento especializado em sua área de atuação, qualidade inquestionável, pois são consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, conforme documentação em anexo.

2.5 Outros fatores que justificam a contratação por dispensa de licitação, se referem a celeridade na condução do processo, uma vez que o prazo é reduzido para a contratação, considerando a decisão de realização do evento com data próxima. Ainda, considerando a eventualidade da contratação, prevalece o fator economicidade processual e em razão do valor, já que se limita a 11.000,00 (onze mil reais), prevista nos incisos I e II do art. 24, da lei n.º 8.666/93, alterada pelo decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, na qual é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.6 O valor acima citado é compatível ao praticado no mercado e também compatível ao que a empresa vem cobrando habitualmente em outros eventos e também coerente com a realidade de mercado.



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 462/2022

Especifano

Página:2

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084069	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	SERV	1,00	11.000,00	11.000,00
				TOTAL	11.000,00
				TOTAL GERAL	11.000,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 139/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10719-1 LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 08.248.753/0001-06 Telefone: 443017-0813 Status: Classificado Email: souartedm@gmail.com Representante: 10730-1 EDILANE MARIA DE CASTRO Lote 001 - Lote 001									
001	84069 Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de	SE	1,00	Classificado			11.000,00	11.000,00	*
VALOR TOTAL:							11.000,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 139/2022

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, no dia 14 de outubro de 2022.

CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº: 08.245.733/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1C-D0F6-88B3-74C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 10/10/2022 08:44:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 10/10/2022 16:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8B1C-D0F6-88B3-74C8>

PONTE RIO CAMPO FORA NA COMUNIDADE SANTA BARBARA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 26/10/2022 - 08h00min até- 09h00min.

Protocolo dos envelopes até: 26/10/2022 – 08h00min, até 09h00m.

Início da sessão de disputa de preços: 26/10/2022 às 09h30min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Perpétua Custódio Ramos

Código Identificador:A2C5BAB2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 028/2022 que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R\$ Total
CRISTIANO PRA MARTINS	32.809.542/0001-04	R\$ 3.170,00

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Perpétua Custódio Ramos

Código Identificador:D08B9779

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 029/2022 que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DE SUPERPOSTE DE CONCRETO COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO POR SISTEMA DE LED E FORNECIMENTO DE CABO DE PROLONGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA DE ENERGIA NA PRAÇA DA BÍBLIA**”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R\$ Total
JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA	05.953.117/0001-03	R\$ 6.556,40

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Perpétua Custódio Ramos

Código Identificador:3D26F277

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Fica nomeado, o servidor **GILDO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração, símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

QUINTINO GIRARDI

Presidente

Publicado por:

Claiton Charles Comim

Código Identificador:BA764113

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 139/2022

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, no dia 14 de outubro de 2022.

CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº: 08.245.733/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:66286A3E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 140/2022

OBJETO – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria